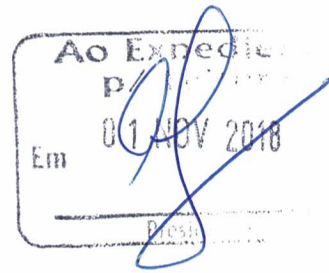




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 522/2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, a colocação de iluminação artística. No cruzeiro da igreja Nossa Senhora de Conceição. Rua da praia - nº 205. Conceição de Jacareí. 2º Distrito de Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, por se tratar de um prédio muito antigo em nossa cidade. Que se encontra às escuras, desprovido de iluminação que ressalte o seu valor histórico. A nova iluminação, trará também, segurança aos frequentadores da igreja, moradores e turistas.

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2018.

**Humberto Antônio da Costa**

**(Humberto Costa)**

**Vereador.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

